

Para: Hospitais, EPER do SRS; Unidades de Saúde de Ilha

Assunto: Uniformização das regras de acesso do utente a documentos clínicos através do portal mySaúde

Fonte: Direção Regional da Saúde

Contacto na DRS: sres-drs@azores.gov.pt

Class.:C/C. C/F.

Considerando que a integração de documentos clínicos no portal mySaúde constitui um pilar estratégico para a promoção da literacia em saúde, da capacitação do utente e da transparência na relação entre o utente e o Serviço Regional de Saúde;

Considerando que se verifica a inexistência de uma norma técnica uniforme entre as várias Unidades de Saúde, o que gera disparidades no acesso à informação e compromete o princípio da equidade no sistema;

Considerando que, independentemente do regime de prestação de cuidados – Internamento, serviço de urgência ou ambulatório – a natureza dos dados clínicos exige uma monitorização e validação que assegurem a segurança e tranquilidade do utente, evitando que a disponibilização de informação sem a devida mediação clínica possa comprometer a sua correta interpretação ou gerar pressão assistencial sobre as equipas médicas e de enfermagem;

Considerando que o direito de acesso à informação, consagrado no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), deve ser articulado com o dever de proteção do titular contra potenciais danos decorrentes de interpretações isoladas de dados sensíveis de saúde;

Considerando que é imperativo dotar o clínico responsável de uma janela temporal adequada para a análise de resultados críticos e posterior comunicação proativa ao utente em ambiente clínico controlado, determina-se o seguinte:



1. Disponibilização de Exames e Relatórios Clínicos

A visualização de exames e relatórios no portal mySaúde observa um período de "quarentena clínica" de 7 dias, contados a partir da validação técnica do resultado, aplicando-se este prazo tanto ao regime de Ambulatório (Consulta Externa) como aos contextos de Internamento e de Serviço de Urgência.

2. Mecanismo de Antecipação Manual

De forma a respeitar as especificidades organizacionais de cada instituição — salvaguardando as realidades distintas das Unidades de Saúde de Ilha e dos Hospitais —, o sistema poderá prever a funcionalidade "Disponibilizar Agora".

3. Autonomia Clínica

A funcionalidade referida no ponto anterior permite que o clínico responsável, após a articulação e comunicação do resultado do utente, possa anular o período de espera e facultar o acesso imediato ao documento.

O Diretor Regional

Pedro Garcia Monteiro Paes

